



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

1

Quinta-feira • 17 de Janeiro de 2019 • Ano III • Nº 2154

Esta edição encontra-se no site: <http://www.riodecontas.ba.gov.br/diarioOficial>

Prefeitura Municipal de Rio de Contas publica:

- **Extrato do Resumo de Inexigibilidade Nº 004/2019, Processo Administrativo 305/2019** (Contratada: Wildberger E Matos Advogados).
- **Extrato do Termo de Homologação Processo Administrativo nº 305/2019 Inexigibilidade Nº 004/2019** (Contratada: Wildberger E Matos Advogados).
- **Extrato do Contrato Nº 043/2019 Processo Administrativo nº 305/2019 Inexigibilidade nº 004/2019** (Contratada: Wildberger E Matos Advogados).

Imprensa Oficial

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS

EXTRATO DO RESUMO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação torna público, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, o ato de Inexigibilidade 004/2019, Processo Administrativo 305/2019. Objeto: Prestação de serviços advocatícios, no acompanhamento de ações e recursos de natureza tributária e previdenciária, bem como execuções fiscais que se iniciaram ou já se encontram em trâmite em face da União Federal e Receita Federal, além de adotar as mediadas administrativas e judiciais com o fito de regularizar pendências no sistema CAUC/SIAFI/CADIN. Contratada: WILDBERGER E MATOS ADVOGADOS inscrita no CNPJ sob o n.º 32.071.592/0001-29, sediada na ST SCN Quadra 04, Bloco B, Sala 1201, Parte P5, nº 100, Edifício Centro Empresarial Varig, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70.714-900. Valor da Contratação: R\$ 69.600,00 (Sessenta e nove mil, seiscentos reais). Rio de Contas, 10 de janeiro 2019.

Índira Léives de Souza Aranha
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao Processo Administrativo nº 305/2019, Inexigibilidade 004/2019. Objeto: Prestação de serviços advocatícios, no acompanhamento de ações e recursos de natureza tributária e previdenciária, bem como execuções fiscais que se iniciaram ou já se encontram em trâmite em face da União Federal e Receita Federal, além de adotar as mediadas administrativas e judiciais com o fito de regularizar pendências no sistema CAUC/SIAFI/CADIN. Contratada: WILDBERGER E MATOS ADVOGADOS inscrita no CNPJ sob o n.º 32.071.592/0001-29, sediada na ST SCN Quadra 04, Bloco B, Sala 1201, Parte P5, nº 100, Edifício Centro Empresarial Varig, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70.714-900. Valor da Contratação: R\$ 69.600,00 (Sessenta e nove mil, seiscentos reais). Rio de Contas, 10 de janeiro 2019.

Cristiano Cardoso de Azevedo
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2019

Processo Administrativo nº 305/2019, Inexigibilidade nº 004/2019. Contratante: Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06. Contratada: WILDBERGER E MATOS ADVOGADOS inscrita no CNPJ sob o n.º 32.071.592/0001-29, sediada na ST SCN Quadra 04, Bloco B, Sala 1201, Parte P5, nº 100, Edifício Centro Empresarial Varig, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70.714-900. Objeto: Prestação de serviços advocatícios, no acompanhamento de ações e recursos de natureza tributária e previdenciária, bem como execuções fiscais que se iniciaram ou já se encontram em trâmite em face da União Federal e Receita Federal, além de adotar as mediadas administrativas e judiciais com o fito de regularizar pendências no sistema CAUC/SIAFI/CADIN. Valor da Contratação: R\$ 69.600,00 (Sessenta e nove mil, seiscentos reais). Vigência: 11/01 a 31/12/2019. Rio de Contas, 11 de janeiro 2019.

CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – BAIRRO CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 0TLFFQAPHPNECEOWM/KWW

Esta edição encontra-se no site: <http://www.riodecontas.ba.gov.br/diarioOficial>